



PORTARIA GAPRE Nº 0163/2025

EXONERAR A SENHORA RAYANE SOUTO MESSIAS DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **RAYANE SOUTO MESSIAS**, do cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE ENFERMAGEM** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM2, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 31 de março de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 07 de abril de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250423095640
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0163/2025 - EXONERAR A SENHORA RAYANE SOUTO MESSIAS DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	07/04/2025
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 07/04/2025 — Edição 01189. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423095640&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 10:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423095640**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0163/2025 - EXONERAR A SENHORA RAYANE SOUTO MESSIAS DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/04/2025

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria GAPRE nº 0163/2025, do Prefeito Constitucional do Município de Santo André/PB, dispõe sobre a exoneração da senhora Rayane Souto Messias do cargo de Coordenador Executivo de Enfermagem, símbolo DM2, previsto na Lei municipal nº 600/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025, e entrada em vigor na data de sua publicação, em 07 de abril de 2025, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423095640&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 10:34